



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 380

Caracarái-RR, 25 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico de Tecnologia da Informação do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **no dia 25 de maio de 2015.**

| Servidor/Profissional                                 | Objetivo do Afastamento                                                                                       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NADSON RUTH COSTA</b><br>(TAE)<br>(SIAPE: 2150330) | Participar de reunião técnica sobre os módulos de almoxarifado e patrimônio – SUAP, na cidade Boa Vista – RR. |

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de maio de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso